

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

VIA JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATATO Nº 105/2014, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA MÁQUINA MOTONIVELADORA, FABRICANTE CATERPILLAR, ANO 2005, MODELO 120H, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, com sede à Rua Sairé, s/n – Arthur Lundgren I, Paulista-PE, representada pelo Ordenador de Despesa, nomeado pela **Portaria nº 475/2014**, de 25 de julho de 2014, Sr. **Waldson Santana de Souza**, brasileiro, solteiro, Biólogo, portador da Cédula de Identidade nº 3.567.658 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.969.584-34, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.824.439/0001-15, com sede à Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2778, Imbiribeira, Recife/PE, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sr. **Antônio David dos Anjos Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.690.353 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 025.874.344-16, residente e domiciliado à Rua Jorge de Lima, nº 245, Apt. 1404 – Edifício Vita Salute, Imbiribeira, Recife/PE, e o Sr. **Danilo Freire da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.744.371 e inscrito no CPF/MF nº 023.955.944-40, residente e domiciliado à Rua Dom José Lopes, nº 573, Apt. 1801, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Administrativo nº 035/2014, Pregão Presencial nº 013/2014**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao contrato de empresa, por solicitação da **Secretaria de Serviços Públicos**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 268-ADM/SESP-2014**, da **Secretaria de Serviços Públicos** do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de valor (acréscimo de serviços extras de mão de obra e aquisição de peças excedentes) ao **Contrato nº 105/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, fica alterado o referido contrato, nos termos disposto no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 O referido contrato teve alterações em seu valor conforme descrito abaixo:

- |   |
|---|
| ➤ <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)          |
| ➤ <b>Serviços Extras:</b> R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)                      |
| ➤ <b>Aquisições de Peças Excedentes:</b> R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) |
| ➤ <b>Valor do Aditivo:</b> R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)         |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÕES**

3.1 O valor total deste termo aditivo, após a alteração em seu valor é de **R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)**, conforme descrição na cláusula segunda do referido termo.

3.2 O valor total do contrato, após a alteração orçamentária, passa de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** para **R\$ 141.520,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

**Secretaria de Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista**

Nota de Empenho: 2014-04884-00-9

Atividade: 4042  
Elemento: 339039  
Fonte: 10000

Nota de Empenho: 2014-04883-00-2

Atividade: 4042  
Elemento: 339030  
Fonte: 10000

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 268-ADM/SESP-2014 da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita o termo aditivo de valor (acréscimo de serviços extras de mão de obra e serviços de aquisição de peças excedentes) ao Contrato nº 105/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, devidamente justificado e emitido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. Waldson Santana de Souza, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.**

Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos, legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 105/2013**, de 11 de junho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



# Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

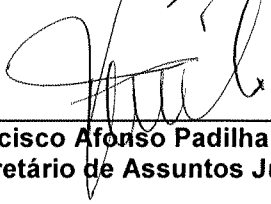
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 24 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município de Paulista  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Veneza Máquinas Comércio Ltda.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Waldson Santana de Souza**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Serviços Públicos

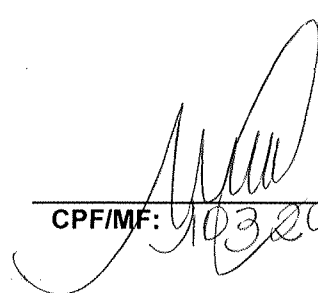
  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:

  
367.875.234-91

CPF/MF:

  
103.294.984-87





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014,  
FIRMADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA:** VENEZA MÁQUINA COMÉRCIO LTDA.; CNPJ/MF nº 06.824.439/0001-15.

**OBJETO:** Termo Aditivo de Valor (acréscimo de serviços extras de mão de obra e aquisição de peças excedentes) ao Contrato nº 105/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças na máquina motoniveladora, Fabricante Caterpillar, Ano 2005, Modelo 120H, pertencente à Prefeitura Município do Paulista, que altera o referido contrato, nos termos disposto no presente termo aditivo e mediante quadro descrito na cláusula segunda, tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta.

**SERVIÇOS EXTRAS/ EXCEDENTES:** R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 141.520,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2014-04884-00-9 e 2014-04883-00-2; Fonte: 10000.

